

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA. - EPP.

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, nº 2-A, CEP: 70.610-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83, Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada na mesma data, e atribuições conferidas pela Portaria 53 de fevereiro de 2021, Inciso VII, Art 13, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, sediada na Praia do Flamengo, nº 66, Ed. Flamengo Park Tower, bloco B, sala 06, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.210-903, neste ato representada por **Poliana Modenesi Ferraz**, brasileira, divorciada, sócia-diretora da empresa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.565.527- SSP/ES e CPF sob o nº 099.724.757-60, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 156, sala 2814, Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040-003, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 6 vagas de estágio, correspondente a aproximadamente 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) ao valor do 2º T.A ao contrato nº 09/2019 (SEI nº 0498594), firmado entre as partes em 19/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com o quadro abaixo:

Total de vagas de estágio (atual)	Nº de vagas de estágio acrescidas	Nº Total de vagas de estágio com acréscimo	Taxa de Administração	Valor de 1º de fevereiro a 14 agosto de 2022 (referente a 6 vagas)	Valor do Contrato atual	Valor do Contrato com acréscimo
29	6	35	R\$ 16,33	R\$ 633,60	R\$ 5.682,84	R\$ 6.316,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 11,14 % ao valor do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, conforme a seguir:

- 4.1.1. Esfera: 1;
- 4.1.2. PTRES: 168852;
- 4.1.3. Fonte: 0100000000;
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 339039;
- 4.1.5. UGR: 110788;
- 4.1.6. Plano Interno: IP1BN;
- 4.1.7. Nota de Empenho: 2022NE400018.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir

quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

8.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Poliana Modenesi Ferraz Super Estágios Ltda. - EPP.</p>
<p style="text-align: center;">TESTEMUNHAS:</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 23/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 23/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Testemunha**, em 23/03/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0552147** e o código CRC **2CB1F889**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2022 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 04600.001908/2019-41.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 6 vagas de estágio, correspondente a aproximadamente 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) ao valor do 2º t.a ao contrato nº 09/2019 firmado entre as partes em 19/07/2021.. Vigência: 23/03/2022 a 14/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.316,44. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/03/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.